TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 5173441 VENCIDA EM 05 de abril de 2025

INTRODUÇÃO: **Proposta 6191907**

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte **CNPJ:** 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília **UF:** DF **CEP:** 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO SE **Prefixo-dv:** 3611-0

CONVENENTE:

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE

CPF ou CNPJ: 13.085.519/0001-61

Endereço: R PROPRIA, 227

Cidade: ARACAJU **UF:** SE **CEP:** 49010-020

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 06 de abril de 2025 **Data fim de vigência: 05 de abril de 2026**

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 5173441 VENCIDA EM 05 de abril de 2025

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)

01227731 17 027

Conta para crédito do resultado da Cobrança

Agência	**Conta Corrente**
3611-0	5692-8

Conta para débito da tarifa

Agência	**Conta Corrente**
3611-0	5692-8

Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa

Agência	**Conta Corrente**

Tarifa inicial por evento

Tarifa (Descrição da tarifa):	**Valor**
2ª via - Arquivo/Relatório (por Pedido/Folha)	R$ 0,80
Impressão de Aviso de Movimento de Cobrança	R$ 0,99
Refazimento Arquivo IED - CBR	R$ 0,76
CBR Registro Digital	R$ 2,14
CBR Liquidação BB Guichê	R$ 3,59
CBR Liquidação BB TAA	R$ 3,59
CBR Liquidação BB Internet	R$ 3,59
CBR Liquidação BB COBAN	R$ 3,59
CBR Liquidação BB Central de Atendimento	R$ 3,59
CBR Liquidação BB Arquivo	R$ 3,59
CBR Liquidação BB Outros Canais	R$ 3,59
CBR Liquidação Compe Guichê	R$ 3,59
CBR Liquidação Compe TAA	R$ 3,59
CBR Liquidação Compe Internet	R$ 3,59
CBR Liquidação Compe COBAN	R$ 3,59
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento	R$ 3,59
CBR Liquidação Compe Arquivo	R$ 3,59
CBR Liquidação Compe Outros Canais	R$ 3,59
CBR Envio para Protesto	R$ 11,00
CBR Sustação de Protesto	R$ 11,00
CBR Baixa	R$ 1,63
CBR Manutenção de Boleto Vencido	R$ 1,88
CBR Instruções Diversas	R$ 1,63
CBR Liquidação Pix	R$ 2,90

Periodicidade do débito da tarifa: Diário

Float: 5 dias

Não receber títulos vencidos há mais de 29 **dias**

Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Não

Permite cobrança partilhada(*3): Não

Permite liquidação parcial de boletos: Não

Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)

Nome, Razão ou Denominação Social:	**CNPJ/CPF**	**Agência**	**Conta Corrente**	**Percentual de rateio**

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 5173441 VENCIDA EM 05 de abril de 2025

ARACAJU, 06 de março de 2025.

CONVENENTE:

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE

CNPJ 13.085.519/0001-61

Renovação automática da proposta nº 5173441. Dispensada(s) a(s) assinatura(s).

Observações quando contratado o serviço:
(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.
(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
(*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
(*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.
(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.
" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."